



Estado do Rio de Janeiro

# Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.193 DE 22 DE dezembro DE 2023

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.613.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.613.000,00 (um milhão e seiscentos e treze mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R\$ 125.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)  
FONTE 1706 - R\$ 75.000,00 (Transferência Especial da União)  
FONTE 1754 - R\$ 1.413.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                                     |                |
|------------------|-------------------------------------|----------------|
| 33.90.39.33.1704 | Plano de Saúde e Assistência Médica | R\$ 125.000,00 |
|------------------|-------------------------------------|----------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                              |                |
|------------------|------------------------------|----------------|
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 720.000,00 |
|------------------|------------------------------|----------------|

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                              |                |
|------------------|------------------------------|----------------|
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 241.000,00 |
|------------------|------------------------------|----------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                                    |               |
|------------------|------------------------------------|---------------|
| 44.90.51.02.1754 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ 82.000,00 |
|------------------|------------------------------------|---------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



Estado do Rio de Janeiro

## Município de Miguel Pereira

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º Distrito

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                              |               |
|------------------|------------------------------|---------------|
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 70.000,00 |
|------------------|------------------------------|---------------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 – Infraestrutura da Secretaria de Segurança

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                                    |                |
|------------------|------------------------------------|----------------|
| 44.90.51.02.1706 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ 75.000,00  |
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos       | R\$ 300.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                                                  |                |
|------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 125.000,00 |
|------------------|--------------------------------------------------|----------------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                              |                  |
|------------------|------------------------------|------------------|
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 1.413.000,00 |
|------------------|------------------------------|------------------|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 – Implantação do Projeto de Videomonitoramento

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                  |                              |               |
|------------------|------------------------------|---------------|
| 44.90.51.01.1706 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 75.000,00 |
|------------------|------------------------------|---------------|

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 22 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 29/12/2023

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 10 de 11 | D.O. 1321

Rúbrica

01/2450